

ERRATA DA PORTARIA Nº 509/2020-CCG, DE 26/02/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.135, DE 05/03/2020.

Onde se lê: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de fevereiro de 2020;

Leia-se: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de fevereiro de 2020;

Belém-Pa, 05 de Março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 532371

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 156/2020 – CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como PREGOEIROS responsáveis pelos trabalhos relativos à modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, no âmbito desta Casa Militar, os servidores AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR, portador do CPF nº 595.043.232-00 e LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JUNIOR, TEN CEL QOPM, portador do CPF nº 599.345.572-15;

II- DESIGNAR como membro da equipe de apoio o CAP QOPM R/R RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUSA;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 532352

DIÁRIA**PORTARIA Nº 155/2020 – CMG, 10 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso e suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/190372 – CMG, datado de 10/03/2020

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de SALINÓPOLIS/PA, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
LUIZ CARLOS GARCIA DA SILVA	55589484	174.132.302-91	07/03 a 08/03/2020	2,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 532327

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 045/2020-GVG de 10 de março de 2020.**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, para gozo oportuno, o período de férias regulamentares da servidora RITA DE CÁSSIA FONSECA PAES, matrícula 5897884/5, referente ao exercício de 01.02.2019 a 31.01.2020, conforme PORTARIA Nº 015/2020-GVG, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.104, de 31 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA

Diretor Geral

Protocolo: 531923

FÉRIAS**PORTARIA Nº 044/2020-GVG DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
João de Carvalho	16.03.2019 a 15.03.2020	01 a 30.04.2020
Dione Sousa Maués	01/03/2019 a 29/02/2020	01 a 30.04.2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA

Diretor Geral

Protocolo: 531922

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 118/2020-PGE.G., de 09 de março de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 091/2020-PGE.G. de 27.02.2020, as férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da servidora, Luana kamila Medeiros de Souza, identidade funcional nº 57234966/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 532033

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29 e GILBERTO MELO ENGENHARIA JURÍDICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 02.251.485/0001-11.

OBJETO: Realização do curso "Capacitação de Contadores e Procuradores". VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a notória especialização na prestação do serviço.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: funcional programática: 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa: 339039, fonte: 0140.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER- Procurador-Geral do Estado.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 10 de Março de 2020.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 532311

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 para a "Capacitação de Contadores e Procuradores".

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Belém (PA), 10 de Março de 2020.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 532319